

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ENSINO ONLINE DA FACULDADE DO COMÉRCIO (FAC), MANTIDA PELO INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR DO COMÉRCIO S.A, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023 (2023/1)**

O Diretor Geral da Faculdade do Comércio (FAC), no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos na modalidade de ensino EAD no 1º semestre do ano letivo de 2023, conforme adiante especificadas.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**1.1. Cursos Tecnológicos**

Curso	Ato Autorizativo	Vagas autorizadas totais semestrais	Duração	Valor (R\$)
<b>Gestão Comercial</b> (tecnológico)	PORTARIA MEC N° 440, DE 25 de junho de 2021	500	2 anos	R\$ 170,00
<b>Sistemas para Internet</b> (tecnológico)	PORTARIA MEC N° 440, DE 25 de junho de 2021	500	2 anos e 6 meses	R\$ 170,00
<b>Gestão de Recursos Humanos</b> (tecnológico)	PORTARIA MEC N° 440, DE 25 de junho de 2021	500	2 anos	R\$ 170,00
<b>Logística</b> (tecnológico)	PORTARIA MEC N° 440, DE 25 de junho de 2021	500	2 anos	R\$ 170,00
<b>Ciências Contábeis</b> (Bacharelado)	PORTARIA MEC N° 1.096, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022	1000	2 anos	R\$ 170,00
<b>Comércio Exterior</b> (Tecnológico)	PORTARIA MEC N° 1.116, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	1000	2 anos	R\$ 170,00
<b>Gestão Financeira</b> (Tecnológico)	PORTARIA MEC N° 1.116, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	1000	2 anos	R\$ 170,00
<b>Marketing</b> (Tecnológico)	PORTARIA MEC N° 1.116, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	1000	2 anos	R\$ 170,00

**1.2. Do local de funcionamento dos cursos**

---

Os cursos EAD serão oferecidos na sede da Faculdade do Comércio de São Paulo, localizada na Rua Boa Vista, nº 51/57, Centro, São Paulo/SP e nos polos autorizados pela FAC, localizados em outros bairros e cidades.

### 1.3. Do horário de funcionamento dos cursos

Para cumprimento da matriz curricular, a Instituição poderá programar aulas/plantões aos sábados, no período diurno, conforme disposições regimentais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo (2023/1) é de 25 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

2.2. A Faculdade do Comércio promoverá provas agendadas (presenciais e virtuais - *online*), de segunda a sábado, no período de 25 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 (1º bloco).

2.3. A inscrição no Processo Seletivo Continuado será efetivada pessoalmente, por telefone, ou no site da Faculdade do Comércio ([www.facsp.com.br](http://www.facsp.com.br)) nas abas destinadas ao processo seletivo e vestibular.

2.4. O candidato portador de deficiência, que precise realizar a prova em sala de fácil acesso, ou que precise de atendimento especializado durante a realização da prova ou no processo de correção, deve entrar em contato com a faculdade, até dois dias úteis antes da realização da prova, através do e-mail [renato@facsp.com.br](mailto:renato@facsp.com.br) ou [secretaria@facsp.com.br](mailto:secretaria@facsp.com.br), a fim de que seja providenciado o atendimento especializado.

2.5. A instituição poderá disponibilizar bolsas de estudos, distribuídas de acordo com seu interesse.

2.6. O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

## 3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo, a cada prova, constará de uma redação onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada. As provas terão duração de até 2 (duas) horas.

3.2 Para cada candidato serão atribuídas notas de zero a dez para a redação.

3.3 Caso a realização da prova seja presencial, o candidato deverá comparecer no local da prova, com pelo menos meia hora de antecedência do horário agendado para a prova, munido de:

- ✓ Documento original de identidade com fotografia;
- ✓ Caneta esferográfica azul ou preta.

3.4 Caso o candidato não possa comparecer na data previamente agendada, poderá solicitar a transferência da prova para a data agendada posterior.

3.5 O candidato que realizou o ENEM e teve nota mínima igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2022. Nesse caso, deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM até o dia da realização do Processo Seletivo para o qual se inscreveu. Nessas condições, ele estará concorrendo no barema de equivalência de pontuação segundo a seguinte regressão:  $N = (E + 100) / 110$  onde N = (nota Faculdade do Comércio equivalente à nota ENEM) e E = nota do ENEM.

3.6. No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato deve optar entre uma ou outra forma de avaliação, quais sejam: a realização da Prova do Processo Seletivo ou a utilização do Boletim Individual de Notas do ENEM.

3.7. A instituição poderá constituir parcerias para a aplicação, correção e divulgação do resultado das provas de seleção, a fim de que sejam realizadas de forma digital, observando-se em todos os casos, a legislação em vigor.

#### **4. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O resultado das provas será divulgado no endereço eletrônico <http://www.facsp.com.br> ou Portal do Candidato, sendo o aluno comunicado imediatamente após o resultado.

4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação ou da nota Faculdade do Comércio equivalente à nota ENEM.

4.3. No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º. maior nota na redação;
- 2º. ordem crescente de idade.

#### **5. ELIMINAÇÃO**

O candidato será eliminado, se:

5.1 não comparecer ao local do Processo Seletivo na data e no horário previstos para sua realização;

5.2 obtiver nota igual a zero na redação;

5.3 utilizar de meios ilícitos para realizar a redação;

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso

---

oferecido, deverão efetuar, pessoalmente ou por procurador, sua matrícula na Secretaria Geral da Faculdade do Comércio ou no polo de sua escolha, nos prazos e termos deste Edital.

6.2 No caso de candidatos menores de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

6.3 Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar 1 foto 3X4 recente, uma cópia autenticada dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso), histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência, comprovante de pagamento da taxa de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

## **7. DA ABERTURA DE TURMAS**

7.1 A Faculdade do Comércio reserva-se o direito de não abrir novas turmas de cursos/turnos, para os quais não haja um número mínimo de novos alunos matriculados.

7.2. A Faculdade do Comércio reserva-se o direito de não abrir novas turmas para os cursos, caso não haja um número mínimo de 15 novos alunos matriculados por curso.

7.3. Os candidatos que não conseguiram matricular-se nos cursos em que novas turmas não foram abertas ficam autorizados a matricular-se nas vagas ociosas dos cursos cujas novas turmas já tenham sido abertas, respeitada a ordem da lista de classificação.

## **8. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente Edital tem prazo de validade até 15 dias após a realização da última prova de Processo Seletivo.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdade do Comércio de São Paulo.

São Paulo/SP, janeiro de 2023.

**Wilson Victorio Rodrigues**  
**Diretor Geral**  
**Faculdade do Comércio (FAC)**